

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

Portaria IPASMA nº 6.472, de 31 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição”.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA AUXILIDORA RAMOS**, Matrícula PMA nº 3330, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Padrão “I” a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, conforme Processo Administrativo nº 159/2023 - PRT.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o *caput* possui 31 (trinta um) ano(s), 03 (três) mês(es) e 08 (oito) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2023.

Aracruz/ES, 31 de outubro de 2023.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Presidente do IPASMA

Protocolo 1202430

Portaria IPASMA nº 6.473, de 31 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição”.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DO CARMO MAI ROSSONI**, Matrícula PMA nº 2075, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Padrão “I”, a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, conforme Processo Administrativo nº 217/2023 - PRT.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o

caput possui 30 (trinta) ano(s), 01 (um) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2023.

Aracruz/ES, 31 de outubro de 2023.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Presidente do IPASMA

Protocolo 1202431

Portaria IPASMA nº 6.474, de 31 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição”.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA MADALENA CARLESSO**, Matrícula PMA nº 1408, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível II, Padrão “H”, a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, conforme Processo Administrativo nº 140/2023 - PRT.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o *caput* possui 31 (trinta e um) ano(s), 03 (três) mês(es) e 27 (vinte e sete) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2023.

Aracruz/ES, 31 de outubro de 2023.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Presidente do IPASMA

Protocolo 1202434

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso de Republicação
Pregão Eletrônico Nº 39/2023
Proc. Nº 4413/2023**

**ID CIDADES:2023.001E0700001.02.0025.
(Informação da quantidade de aparelhos).**

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade “Pregão Eletrônico”, tipo “Menor Preço por Lote”(Grupo de Itens), de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **objetivando o Registro de Preços de prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e**

Instalação de Ar Condicionado Split - Evaporadora e Condensadora, Ar Condicionado de janela, incluindo peças, materiais e equipamentos, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, **WCompras ID N° 243923** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link **Licitação.**

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 14/11/2023.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 30/11/2023.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 30/11/2023.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 10 de novembro de 2023.

Adrielli Moreira Barcelos

Pregoeira

Protocolo 1202655

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 - WCOMPRAS ID Nº - 257681

ID CIDADES Nº 2023.001E0700001.02.0038.- PROC. ADMINISTRATIVO Nº006913/2023

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, insumos e ferramentas para a execução de assentamento de blocos intertravados, meio fio e sarjeta.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras Decreto Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 173/2009, subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/adjudicatárias: EXATA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.662.024/0001-28- Lote único - no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Afonso Cláudio/ES, em 10 de novembro de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1202782

Águia Branca

Resultado de Licitação

ATA DE SORTEIO DE LEILOEIRO - CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., da Prefeitura Municipal de Águia Branca, com sede na rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 20.684/2023 de 02 de maio de 2023, composta pelos membros Adenilton Menini Perusini, Fabiola Martins Corteleti, Leandro Godim Cruz e Gabriel Negrelli Sobrinho, sob a presidência do primeiro e secretariada

pelo segundo, procederem ao sorteio do leiloeiro que prestará os serviços por ocasião de leilão de bens que está sendo providenciado por esta Prefeitura Municipal (Processo Administrativo nº 5.438/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que os(as) leiloeiros(as) Credenciados que participarão do sorteio serão os seguintes: **ALEX WILLIAN HOPPE, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, PÂMELA DE SOUZA ALVES, RENAN NERIS DA SILVA, RONALD DE FREITAS MOREIRA e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.** O presidente da CPL esclareceu que os Leiloeiros Senhores SERGIO DE PAULA PEREIRA e GABRIEL FARDIN PEREIRA, não participam do presente sorteio por já terem sido sorteados através da Chamada Pública nº 001/2022, por ocasião da realização de leilões anteriores, conforme estabelecido no Edital. Somente o Leiloeiro LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA estava devidamente representado nesta sessão pelo Senhor Vitor Eduardo Goese. Os(As) demais leiloeiros(as) não estavam representados nesta sessão. A CPL registrou a presença do Secretário Municipal de Administração, Senhor Carlos André Fuzari. Prosseguindo com os trabalhos, os membros da CPL providenciaram os nomes de todos os(as) leiloeiros(as) em papéis distintos, colocando-os em uma caixa sem visibilidade externa e procedeu ao sorteio na presença de todos os presentes, tendo o presidente da CPL sorteado o nome do Senhor **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, sendo este o leiloeiro que conduzirá o leilão que já está tramitando internamente na Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES. Para efetivação da contratação, o Senhor **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** deverá apresentar toda documentação de regularidade, conforme estabelecido no Edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião após a lavratura da presente ata que segue assinada por todos os presentes.

ADENILTON MENINI PERUSINI
PRESIDENTE CPL

FABIOLA MARTINS CORTELETI
SECRETÁRIA CPL

LEANDRO GODIM CRUZ
MEMBRO CPL

GABRIEL NEGRELLI SOBRINHO
MEMBRO CPL

CARLOS ANDRÉ FUZARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
VITOR EDUARDO GOESE - Representante
Protocolo 1202412

Alto Rio Novo

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.
Contratado: MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA.

OBJETO: o registro de preços para a futura e